

**TABELA VIII- 2021 – DIVERSOS- ATOS COMUNS E ISOLADOS
SETOR DE RECONHECIMENTO DE FIRMA, AUTENTICAÇÕES, DUT ELETRÔNICO E
APOSTILAMENTO VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/02/2021**

Provimento Conjunto nº 01/25.01.2021, publicado no Diário da Justiça do Estado do Piauí nº 9064 em 27.01.2021.
Ao Tribunal de Justiça é repassado o percentual de 20% (FERMOJUPI) e 2,5% ao MP
Valor do Selo R\$ 0,26

Cod. TJ	SERVIÇO	Emol/Arq.	2,5% MP/PI	TJ 20%	Selos	Total
76	Reconhecimento de Firma(por assinatura)	4,16	0,10	0,83	0,26	5,35
77	Arquivamento de firma ou sinal- PF / PJ (cartão de autógrafo)	4,16	0,10	0,83	ZERO	5,09
78	Autenticação de cópia reprográfica	2,68	0,07	0,54	0,26	3,55
43.04	Autenticação de Docs. De <i>internet</i>	6,36	0,16	1,27	0,26	8,05
80	Diligência – não inclui transporte	41,46	1,04	8,29	ZERO	50,79
83	Arquivamento de Documentos	10,07	0,25	2,01	0,26	12,59
84	Desarquivamento de Documentos	10,07	0,25	2,01	ZERO	12,33
86	DUT ELETRÔNICO	36,84	0,92	7,37	0,26	45,39
88	Apostilamento	45,15	1,13	9,03	0,26	55,57
103	Extração de cópia					0,21

OBSERVAÇÕES:

1. Serventias que utilizam o selo digital, no reconhecimento de firma de veículos aposta o selo DUT Eletrônico.
2. O ato do Apostilamento no Estado do Piauí está sendo realizado exclusivamente na Capital.
3. Nesta tabela incluímos um ato que é inserido na tabela de Notas (autenticação de doc via internet- cód 43.04) e o código 103 (extração de cópia) é inserido na tabela IX.

TABELA EM VIGOR A PARTIR DE 01.02.2021